



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano IX - Edição nº 01059 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78E6E42EAF085BB77BA1EB5D3DF4C8D9

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CCC-00301-2022
- RESOLUÇÃO CONDEMA Nº 02/2022
- DECRETO Nº 111/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CACS/FUNDEB-CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Número do Contrato: CCC-00301-2022

CARTA CONVITE Nº CC-003-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: IRESAN CONSTRUÇOES EIRELI. CNPJ/MF nº 37.034.692/0001-07 - Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, ao contrato nº CCC-00301-2022. Prorrogação do prazo para obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Ibipeba-BA. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato. Data de Assinatura: 10/11/2022.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Resolução

RESOLUÇÃO CONDEMA Nº 02 de 12 de dezembro de 2022. O Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, em reunião plenária, por votação unânime dos seus membros presentes e conforme preceitua o Capítulo XI, artigos 65 e 66 da Lei Nº 255/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a **REVISÃO** no Plano de Desembolso e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente 2021-2024(anexo único), elaborado pela Gerência de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, visando à aplicação dos recursos disponíveis em conta corrente do Fundo Municipal de Meio Ambiente e de acordo com a arrecadação. **Art. 2º Autorizar** a aquisição de um veículo utilitário, com capacidade para carga e 4 passageiros até o valor máximo de R\$110.000,00(cento e dez mil reais), que deve ser identificado e padronizado com as informações necessárias da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, gerência de Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente. **Art. 3º Autorizar** a compra de mobiliário para escritório (cadeiras, mesas e longarinas) até o limite de R\$10.000,00(dez mil reais) visando equipar e reestrutura a Gerência de Meio Ambiente. **Art. 4º Autorizar** a compra de um notebook i7, com 512gb SSD e 16GB RAM, até o valor de R\$8.000,00(oito mil reais). **Art. 5º Autorizar** a confecção de 20(vinte) camisas para todos os Conselheiros, titulares e suplentes, limitando o gasto total até R\$1.000,00(mil reais), e por fim, **Autorizar** o aumento do custeio de alimentação e *coffee break* para R\$830,00(oitocentos e trinta reais mensais), limitados a R\$10.000,00(dez mil por ano). **Art. 6º** Passa a vigorar o cronograma revisado conforme anexo único. **Art. 7º** Conforme art. 67, da Lei Municipal de Meio Ambiente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial serão praticados pela Gerência de Meio Ambiente, observadas as diretrizes fixadas em defesa do meio ambiente. Presidente do **CONDEMA FRAIRAN GOMES DOS SANTOS.**



Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DECRETO Nº 111 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CACS/FUNDEB-Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica, e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Ibipeba/BA.

O Prefeito Municipal do Município de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e conforme a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, art.34 RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social –CACS/FUNDEB , do Município de Ibipeba /BA, de acordo com proporção e representatividade das entidades constantes em lei , por um período de quatro anos, a saber:

1- Representantes da Secretaria Municipal de Educação , indicado pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Acássia Valéria Gomes Barreto

Suplente: Amanda Rosa de Souza

2- Representantes do Poder Executivo:

Titular: Orlando Pereira da Cruz

Suplente: Tony dos Santos Barbosa

3- Representantes de Diretores das Escolas Públicas

Titular: Jorgeane Viana Alves Barreto

Suplente: Helmar Miranda da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50

📍 AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000

✉️ sec.edu.ibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



4-Representantes de professores da Educação Básica Pública

Titular: Ivania Rodrigues de Jesus

Suplente: Érica Oliveira Mariano

5-Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública

Titular: Núbia Diana Rocha Paiva

Suplente: Pauliny Gabriela Barreto

Titular: Patrícia da Silva Matos

Suplente: Elexandra Aparecida Dias

6-Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: WillamiClébio de Moura Lacerda

Suplente: Edicléia Ferreira

7- Representantes de estudantes da Educação Básica Pública-Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Talyson Miguel Pereira

Suplente: Tiago Souza Miranda

8- Representantes de alunos da Educação Básica Pública

Titular: Pedro Vitor de Oliveira Souza

Suplente: Apolo Paiva Miranda

9- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Fábio Brasil Maia

Suplente: Cristina Nunes de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50

📍 AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000

✉️ sec.edu.ibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78E6E42EAF085BB77BA1EB5D3DF4C8D9

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



10- Representantes do Conselho de Educação:

Titular: Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva

Suplente: Tawan Barreto de Oliveira

11- Representantes das escolas quilombolas:

Titular: Hildebrando Araújo

Suplente: Everaldo Nunes

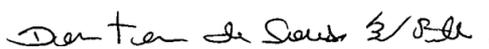
12- Representantes das escolas do campo

Titular: Uedes Pereira Viana

Suplente: Faraides Martins de Oliveira

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia em, 19 de Dezembro de 2022


Demóstenes Barreto de Souza Filho
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50

📍 AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000

✉️ sec.edu.ibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78E6E42EAF085BB77BA1EB5D3DF4C8D9